

## **LEI Nº 3.116, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

**Autoriza a abertura de créditos adicionais, especial e suplementar, ao orçamento da Prefeitura Municipal de Pompeia que especifica.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.09 - Divisão de Serviços Municipais**

**02.09.04 - Setor de Iluminação Pública**

15.452.0021.1029- Extensão de rede elétrica

Fonte - 02 - Estado (Convênio)

4.4.90.51.00- Obras e instalações.....R\$ 400.000,00

**Art. 2º.** Para a cobertura do crédito de que trata o art. 1º será utilizado o recurso oriundo de Excesso de Arrecadação a verificar no presente exercício:

Excesso de Arrecadação.....R\$ 400.000,00

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.03 - Divisão de Finanças**

**02.03.05 - Encargos Gerais do Município**

09.271.0000.2016 - Manutenção dos Encargos Gerais\ TICKET

Fonte - 01- Tesouro

3.3.90.39.00 (97) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 157.000,00

**02.06 - Divisão de Educação e Cultura**

**02.06.01- Setor de EMEIS - Ensino Infantil- Pré Escola**

12.365.0014.2016 - Manutenção dos Encargos Gerais - TICKET

Fontes: Recurso - 01- Tesouro

3.3.90.39.00 (162) - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 67.000,00

**02.06.02- Setor de Creches**

12.365.0014.2016- Manutenção dos Encargos Gerais - TICKET

Fonte - 01 - Tesouro

3.3.90.39.00 (170) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 49.000,00

**02.06.03 - Setor de Ensino Regular**

12.361.0011.2016 - Manutenção dos Encargos Gerais - TICKET

Fonte - 01- Tesouro

3.3.90.39.00(191) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 95.000,00

**02.09- Divisão de Serviços Municipais**

**02.09.04- Setor de Iluminação Pública**

15.452.0021.1029 - Extensão de redes elétricas

Fonte - 01 - Tesouro

4.4.90.51.00 (287) - Obras e Instalações.....R\$ 120.000,00

**TOTAL.....R\$ 488.000,00**

Lei nº 3.116/2022

**Art. 4º.** Para cobertura do crédito de que trata o art. 3º será utilizado recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais), a verificar no presente exercício:

Excesso de Arrecadação.....R\$ 488.000,00

**Art. 5º.** Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais \ Metas \ Custos).

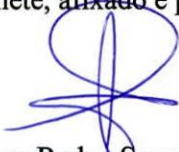
**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 26 de outubro de 2022.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no lugar de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva  
Diretor da Secretaria do Gabinete

